

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**ARACRUZ - 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**  
RUA OSÓRIO DA ROCHA SILVA, 22 - CENTRO - ARACRUZ-ES - CEP: 29190-256  
Telefone(s): (27) 3256-1328 - Ramal: 210  
Email: [2civel-aracruz@tjes.jus.br](mailto:2civel-aracruz@tjes.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0001869-54.2018.8.08.0006  
AÇÃO: 12154 - Execução de Título Extrajudicial  
Requerente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
Requerido: **OMAR SOARES**

MM. Juiz(a) de Direito da ARACRUZ-2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S)**:

**REQUERIDO(A): Executado: OMAR SOARES**

**Documento(s): CPF: 091.270.668-60**

**Atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

**DECISÃO**

FI:122

1. Considerando que as diversas tentativas de citação do executado foram infrutíferas, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado às fls. 119, em conformidade com o artigo 256, inciso II c/c 257, inciso I, ambos do CPC, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2. Atente-se para as disposições do artigo 257, do referido diploma legal, devendo constar a advertência consignada no inciso IV, do citado artigo.

3. Decorrido o prazo da citação sem que haja resposta, nomeio desde já Curador Especial, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, o Dr. Defensor Público com atribuição nesta Vara, que deverá ter vistas dos autos a fim de apresentar resposta.

4. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Aracruz-ES, 07/02/2023  
JULLIERME FAVARATO VASSOLER  
CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas